CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA № 225/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 890ª Reunião Plenária, realizada no dia 02 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Criar a Comissão Organizadora do evento de Direitos Humanos na Região Serrana (COMORG - DIREITOS HUMANOS - SERRANA).

<u>Artigo 2º</u> - Instituir, como coordenadora da Comissão Organizadora do evento de Direitos Humanos na Região Serrana. a conselheira Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, CRP05/39882.

<u>Artigo 3º</u> - Instituir, como coordenadora adjunta da Comissão Organizadora do evento de Direitos Humanos na Região Serrana, a conselheira Victória Antonieta Tapia Gutiérrez, CRP05/20157.

Artigo 4º - Instituir, como membros da Comissão Organizadora do evento de Direitos Humanos na Região Serrana, o conselheiro Alfredo Assunção Matos, CRP05/60474, a psicóloga Elisa Martins Silva, CRP05/64825, a psicóloga Thaís da Silva Lourenço, CRP05/62992, a estudante de Psicologia Mykaella Moreira dos Anjos, CPF xxx.130.997-xx., a psicóloga Iamara Gonçalves Peccin, CRP05/73933, a conselheira Juliana Gabriel Pereira, CRP05/29063, a psicóloga Ariadna Patrícia Estevez Alvarez, CRP05/34697, o conselheiro Filipe Degani Carneiro, CRP05/46254, a conselheira Francyne dos Santos Andrade, CRP05/55825, o psicólogo Heder Lemos Bello, CRP 05/51594, o conselheiro Lucas Gonzaga do Nascimento, CRP05/49596, o conselheiro Matheus Branco Leal, CRP05/55287, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178, a conselheira Thais Vargas Menezes, CRP05/33228, e o conselheiro Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, CRP05/50505.

<u>Artigo 5º</u> - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

<u>Artigo 6º</u> - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 20/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1330351** e o código CRC **1D173BBA**.

Referência: Processo nº 570500169.000101/2023-76

SEI nº 1330351